



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

SÚMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O artigo 117 da Resolução 002/2002 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 117. A Câmara Municipal de Assaí reunir-se-á, anualmente e independente de convocação, em sessões ordinárias, às terças-feiras, às dezenove horas e trinta minutos, nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2019.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLAVIO JOSE DE AMORIM
1º SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, verificando a necessidade de se adequar o dia das Sessões Ordinárias à realidade de trabalho dos nobres vereadores e ainda visando aperfeiçoar os trabalhos da Casa, entendeu por bem alterar o dia de realização das sessões, passando-as de Segunda-Feira para Terça-Feira.

Este é um pedido dos vereadores, pois com a Sessão sendo realizada na Terça-Feira, a Pauta da Ordem do Dia será fechada na Segunda-Feira e eles terão um dia a mais para estudar antecipadamente as matérias que serão apresentadas na Sessão Ordinária.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar o presente Projeto de Resolução, dando maior força ao nosso Poder Legislativo.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 22 de Fevereiro de 2019.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLAVIO JOSE DE AMORIM
1º SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
2º SECRETÁRIO